PROCESSO LICITATÓRIO N.º 129/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 129/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RODÍZIO DE PIZZAS ÀS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO CURSO "IMERSÃO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL", PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Rodízio de pizza com bebidas não alcoólicas. (refrigerante e água). O rodízio deve conter no mínimo 10 sabores de pizzas salgadas e 6 de pizzas doces. Possíveis datas de realização. 29/10/2026 ou 05/11/2026.	UN	59,90	R$2.995,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças participantes do curso "Imersão de Inteligência Emocional", promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de União do Oeste/SC, um momento de confraternização e integração ao término das atividades desenvolvidas.

O curso tem como finalidade promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao reconhecimento e gerenciamento das emoções, à convivência, à comunicação e às relações interpessoais das crianças, sendo a realização de um momento de confraternização ao final das

atividades uma forma de complementar a experiência proporcionada aos participantes, favorecendo a interação e a socialização em ambiente adequado e descontraído.

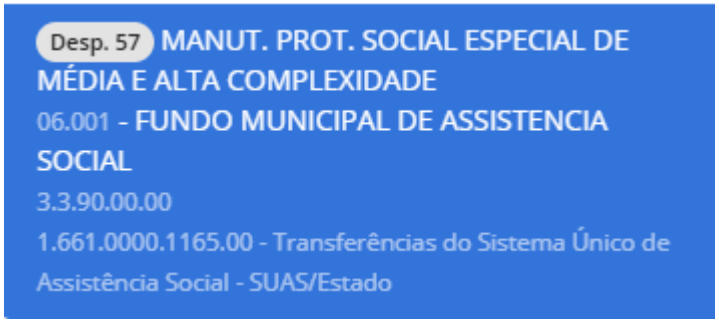
Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de rodízio de pizzas, destinado exclusivamente às crianças participantes do curso, após o encerramento das atividades. A contratação contemplará o fornecimento das pizzas em quantidade suficiente para atender ao número de participantes, garantindo alimentação adequada durante o momento de confraternização.

A escolha do rodízio de pizzas decorre da sua adequação ao perfil do público participante e à finalidade da atividade, possibilitando que as crianças compartilhem uma refeição em ambiente coletivo, proporcionando um momento de integração e encerramento das atividades do curso.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a realização da confraternização de encerramento, atendendo ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e proporcionando às crianças participantes um momento de convivência e integração após a conclusão do curso.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:



4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: JULSE DANIEL - SABOREAR E RESTAURANTE E PIZZARIA, inscrita no CNPJ sob nº 11.112.361/0001-46, situada na Travessa Dona Nelie, nº 1135, Centro do município de União do Oeste/SC. CEP: 89.845-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 A escolha pela empresa foi porque ela apresentou valor condizente com o praticado no mercado e dentro dos limites do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição da Delegacia de Polícia Civil referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste/SC, 22 de setembro de 2026.

TADEU ANDRE CUOCHINSKI:02047347971

Assinado de forma digital por TADEU ANDRE CUOCHINSKI:02047347971
Dados: 2026.09.22 09:42:22 -03'00'

Tadeu André Cuochinski

Prefeito Municipal em exercício